

Libi № 1.077/98

Emenda: Declara de Utilidade Pública o Dispensário de São Vicente de Paulo, com sede nesta cidade.

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Entidade denominada Dispensário de São Vicente de Paulo, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 1998.

Ass. 1.
Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
- PREFEITO -